

RETÓRICAS EM TORNO DA RELÍQUIA DE VERA CRUZ DE MARMELAR: DO PODER DEVOCIONAL À APROPRIAÇÃO SOCIOPOLÍTICA

PAULA PINTO COSTA

CITCEM - FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

<https://doi.org/10.21747/0873-1233/spi28a2>

ppinto@letras.up.pt

RESUMO: Em torno da relíquia da Vera Cruz, depositada na igreja de Marmelar, foram desenvolvidas algumas retóricas notáveis, assentes na necessidade de criar uma memória sobre alguns milagres ocorridos em tempos medievais. A partir da sua projeção, esta comenda hospitalária reflete conceitos provenientes do Oriente Latino e do ambiente de cruzada, contextos em que o Santo Lenho era considerado o mais poderoso símbolo da Cristandade. O culto à relíquia e a sua valorização histórica foi oscilando entre a evocação do seu poder devocional e a sua apropriação sociopolítica.

PALAVRAS-CHAVE: Relíquia; Vera Cruz; Hospitalários; Poder devocional; Apropriação sociopolítica.

ABSTRACT: Some remarkable rhetorical statements were developed around the relic of the True Cross (Vera Cruz), deposited in the church of Marmelar, based on the goal of creating a memory of some miracles that took place in medieval times. From its projection, this commendary of the Hospitallers reflects some concepts from the Latin East and the crusade environment, backgrounds in which the Holy Cross was considered the most powerful symbol of the Christendom. The cult of this relic and its historical promotion was ranging between the evocation of its devotional power and its sociopolitical appropriation.

KEYWORDS: Relic; True Cross; Hospitallers; Devotional power; Sociopolitical appropriation.

A história da comenda de Marmelar radica no contexto de formação do senhorio de Portel. Datam ambos da segunda metade do século XIII e integram um território de recente incorporação no reino português, em consequência do avanço da reconquista do espaço alentejano. Trata-se de um assunto já escalpelizado em outros trabalhos¹ e que agora retomamos com o objetivo de

¹ Sobre o senhorio, o principal contributo é o *Livro dos Bens de D. João de Portel. Cartulário do século XIII*, publicado por Pedro A. de Azevedo, precedido por uma notícia histórica de Anselmo Braamcamp Freire. In *Arquivo*

colocar em evidência a construção de uma retórica em torno de milagres que envolvem a relíquia da Vera Cruz depositada na igreja de Marmelar.

O senhorio de Portel teve origem numa doação feita pelo concelho de Évora a D. João de Aboim e a sua mulher, D. Maria Afonso, em novembro de 1258, graças à intervenção do próprio rei². Trata-se de um senhorio singular pela sua localização a sul do rio Tejo e pelo seu significado face à coroa, tendo em consideração o perfil do seu primeiro titular, D. João de Aboim. Era um dos homens da corte régia, em rota de ascensão política e que chegaria pouco depois, corria o ano de 1264, à posição cimeira de mordomo-mor do rei D. Afonso III³.

A constituição do senhorio de Portel exigiu a intervenção de diversas autoridades e foi conseguida de forma faseada, na sequência da referida doação inicial feita pelo concelho de Évora, tendentes à organização desse território e ao estabelecimento de dinâmicas entre os vários poderes civis e eclesiásticos que o constituíam e que tinham de conciliar responsabilidades entre si. No contexto deste complexo processo, D. João de Aboim receberia, a 13 de janeiro de 1262⁴, por parte do bispo e cabido de Évora, entidades episcopais que tutelavam essa área, a definição da jurisdição das igrejas situadas nas suas terras e das quais era padroeiro. O conjunto destas igrejas era constituído pela de S. João, de Santa Maria, de S. Vicente de Portel, de S. Pedro de Marmelar, de S. Tiago de Corte de Anaquique, de S. Lourenço de Alqueva e de S. João de Portel Mafomade, todas situadas em torno de Portel⁵.

Como homem leigo, D. João não poderia assegurar o regular funcionamento destes templos. E, como padroeiro das referidas igrejas, teve, então, de encontrar quem as administrasse do ponto de vista eclesiástico. Para o efeito escolheu uma ordem religioso-militar – a Ordem de S. João de Jerusalém ou do Hospital. Foi,

Historico Portuguez, 1906-1910, vol. 5. Disponível em edição fac-simile, Edições Colibri, Câmara Municipal de Portel, 2003. Sobre a comenda, consulte-se FONSECA, Luís Adão da (coord.) – *Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional. Noudar e Vera Cruz de Marmelar*. Militarium Ordinum Analecta. Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares, vol. 17. Porto: CEPESE / Fronteira do Caos, 2013. Disponível em: <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/militarium-ordinum-analecta-n-o-17>

² ANTT – *Chancelaria D. Afonso III*, liv. 1, fls. 56v-57r. Publ. *Chancelaria D. Afonso III*, liv. 1, vol. 1, Coimbra, 2006, p. 298-300. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, documentos editados por FONSECA, Luís Adão da; COSTA, Paula Pinto; LENCART, Joana. Militarium Ordinum Analecta. Fontes para o estudo das Ordens Religioso-Militares, vol. 16. Porto: CEPESE, 2013, doc. 1, p. 21-24. Disponível em: [http://www.cepese.pt/portal/investigacao/A Comenda de Marmelar. Corpus Documental \(1258-1640\), Doc.-16/view](http://www.cepese.pt/portal/investigacao/A%20Comenda%20de%20Marmelar.%20Corpus%20Documental%20(1258-1640),%20Doc.-16/view)

³ VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 290.

⁴ ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/157, fls. 69v-71v. ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/156, fls. 72r-74v. BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA, *Cód. CIX / 1-15*, nº 40 (traslado). *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 6, p. 39-42.

⁵ Sobre a área de jurisdição do senhorio de Portel e da comenda de Vera Cruz de Marmelar veja-se o mapa que consta em: FONSECA, Luís Adão da (coord.) – *Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional. Noudar e Vera Cruz de Marmelar*, p. 219.

precisamente, no dia 2 de abril de 1271⁶, coincidente com uma quinta-feira santa, que D. João Pires de Aboim e a sua mulher, D. Maria Afonso, concederam à Ordem do Hospital o padroado da igreja de Santa Maria de Portel, bem como o de todas as igrejas situadas do termo de Portel. A conjuntura propiciava este tipo de decisões. Tinham já passado nove anos sobre o momento em que D. Durando Pais, bispo de Évora, tinha estipulado as obrigações que este senhor de Portel tinha de satisfazer em relação às igrejas de que era padroeiro. Do ponto de vista negocial, aquando da doação feita à Ordem do Hospital, o senhor de Portel deu-se por quite de metade do rendimento da igreja de Santa Maria de Portel, bem como das restantes, tendo em consideração o enquadramento histórico desse território. Para o fazer, sublinhou que se tratava de uma terra de «fronteira de Mouros e de Christaos, he lugar de gram guerra, e de gram custa, e de gram perigo»⁷; esta feição de guerra e de alteridade religiosa arrastar-se-ia ao longo dos tempos subsequentes e marcaria a história desta comenda alentejana.

O esforço de definição de poderes sobre o território conheceu novas iniciativas, tendentes à conjugação dos múltiplos intervenientes que sobre ele tinham interesses. Entre eles conta-se o papel desempenhado pelo bispo de Évora na definição da jurisdição do mosteiro de Marmelar sobre a área que se encontrava sob a sua influência, facto que ocorreu a 15 de abril de 1274⁸. Até ao momento de constituição da comenda, este espaço de culto era uma igreja; porém, como sede de uma comenda, esta igreja passou a ser um complexo monástico. Esta fase inicial da história da comenda foi bastante intensa.

A par e passo tinha lugar a criação e a consolidação do senhorio de Portel e da comenda de Marmelar da Ordem do Hospital. Beneficiando da conjugação de interesses que envolveram de forma direta o rei, o bispo de Évora e o concelho de Évora, nos seus primórdios as duas estruturas governativas dependeram dos dois homens que representavam os respetivos títulos de posse: D. João de

⁶ ANTT – *Livro do Registo das cartas, dos bens e heranças que D. João de Portel teve nestes reinos*, fls. 21v-24r. Publ. *Livro dos Bens de D. João de Portel. Cartulário do século XIII*, publicado por Pedro A. de Azevedo, precedido por uma notícia histórica de Anselmo Braamcamp Freire. In *Archivo Historico Portuguez*, 1906-1910, vol. 5, doc. XXII, p. 370-374. Disponível em edição fac-simile, Edições Colibri, Câmara Municipal de Portel, 2003, p. 27-31; BRITO, Fr. Bernardo – *Monarquia Lusitana*, parte V. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1973, p. 305-307; FIGUEIREDO, José Anastácio – *Nova História da Ordem de Malta e dos Senhores Grão-priores della em Portugal*. Lisboa, 1800, parte II, p. 216-225 (versão em Latim). ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/157, fls. 74r-79v (versão em Português). ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/156, fls. 77r-82v. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 8, p. 46-54. ⁷ *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 9, p. 60.

⁸ ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/157, fls. 89v-93v; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/151, fls. 113v-118r; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/153, fls. 160v-164v; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/154, fls. 172v-175v; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/155, fls. 195v-202r; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/156, fls. 91r-95v. Ref. - FIGUEIREDO, José Anastácio – *Nova Malta*, parte II, p. 239-243 (resumo alargado com excerto da própria fonte). *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 12, p. 69-74.

Aboim (1210-1287⁹), senhor de Portel, e Fr. Afonso Pires Farinha (1203/1208-1282¹⁰), comendador de Marmelar. Tinham entre si características comuns e certamente grandes afinidades de relacionamento pessoal.

Ambos gozavam de uma notoriedade sociopolítica, frequentavam o círculo régio e pertenciam a uma aristocracia enraizada mais a Norte (na Nóbrega, no caso de João de Aboim, e em Farinha Podre – Penela, no de Afonso Farinha¹¹), embora se tivessem instalado em territórios mais meridionais de *reconquista* cristã mais recente. O seu prestígio, porém, começou por assentar em bases diferentes. O senhor de Portel era reconhecido no plano político cortesão, ocupando o alto cargo de mordomo-mor de D. Afonso III¹². Por sua vez, o comendador de Marmelar via o seu estatuto reforçado pela instituição em que tinha professado, uma ordem religioso-militar com origem na Terra Santa, e só numa fase tardia da vida é que alcançaria um lugar de relevo junto do monarca. Entre as funções mais ilustres que assumiu, foi freire da Ordem do Hospital¹³, responsável pelo Priorado de Portugal¹⁴, conselheiro régio¹⁵ e, ainda, corregedor dos feitos do reino¹⁶. Enquanto freire da Ordem do Hospital, participava do imaginário da Terra Santa e do papel que esta instituição desempenhava nessa altura nos territórios latinos do Próximo Oriente. A experiência simbólica e real da fronteira com os muçulmanos foi para este homem muito relevante. De acordo com uma lápide existente na sacristia do mosteiro, a todos os títulos

⁹ VENTURA, Leontina – João Peres de Aboim. In *Prier et combattre. Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge*. Fayard, 2009, p. 504.

¹⁰ VENTURA, Leontina – *A nobreza de corte de Afonso III*, vol. II. Coimbra: Faculdade de Letras, 1992, p. 746-747 e BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, vol. II, tomo, insc. 368, p. 947-950, onde o autor traça a biografia deste homem. A última referência documental a Fr. Afonso Pires Farinha é de 1282.02.02 (ANTT – *Chancelaria de D. Dinis*, I, 1, fl. 47-48v), momento até ao qual se mantem na corte régia (PIZARRO, José Augusto de Sottomayor – *Linhas Medievais Portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*. Porto, 1999, vol. 2, p. 468-469).

¹¹ Esta instalação regional foi reforçada quando em 1266.11.13, D. Afonso III doou a Fr. Afonso Pires Farinha, a título vitalício, o castelo e a vila de Miranda do Corvo (Publ. *Chancelaria de D. Afonso III*, vol. 1, doc. 365, p. 422-423; VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 267).

¹² VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*, p. 290.

¹³ A 1ª referência documental a Afonso Pires Farinha como freire data de março de 1244, altura em que é um dos confirmantes do foral de Proença a Nova (ANTT – *Gau. XIV*, m. 3, nº 26; *Portugaliae Monumenta Historica. Leges et Consuetudines*, p. 630-632; *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100-1310)*, documentos publicados por Jean Delaville le Roulx. Paris, 1894-1906, vol. II, nº 2316, p. 611-614).

¹⁴ A 1ª referência documental a Afonso Pires Farinha na qualidade de Prior da Ordem do Hospital é de 1261.05.01 (*Livro dos Bens de D. João de Portel*, doc. XLVII, p. 52-53; FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996, I, p. 257; FIGUEIREDO, J. A. – *Nova Malta*, II, p. 179; *Cartulaire ...*, III, nº 2986, p. 7).

¹⁵ Documentado nestas funções entre 1250-1279. VENTURA, Leontina – *A nobreza de corte de Afonso III*, vol. II, pág. 746; BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa...*, vol. II, tomo 1, insc. 368, p. 947-950.

¹⁶ Pelo menos no ano de 1279. PIZARRO, José Augusto de Sottomayor – *Linhas Medievais Portuguesas*, vol. 2, p. 468.

extraordinária e destinada a guardar memória da sua vida¹⁷, habitou em Moura e Serpa ao longo de 20 anos aproximadamente, antes de se ter mudado para Marmelar, o que lhe proporcionou as condições necessárias ao brilhantismo da sua carreira de armas, especialmente ativa junto da fronteira alentejana.

O cenário traçado até agora não confere à comenda de Marmelar nenhuma excecionalidade. Por processos mais ou menos semelhantes, na maior parte das vezes a partir de doações régias, muitas outras comendas foram instituídas no reino de Portugal, onde para os séculos XII e XVI se identificam 61 comendas¹⁸, e fizeram o seu percurso dentro de uma normalidade que pouco rasto deixou para a história. No entanto, e de forma surpreendente, a comenda de Marmelar tornou-se célebre no seio da Ordem do Hospital e da história de Portugal. O elemento que lhe deu esta notabilidade foi uma relíquia, que se acredita ser um fragmento do Santo Lenho e que, ainda atualmente, pode ser contemplado na igreja aí existente.

A reconstituição do cartulário da comenda de Marmelar e a consulta e interpretação desses documentos não se mostram suficientemente esclarecedoras no que toca a duas questões fundamentais: quando e como é que esta relíquia integrou o espólio da comenda e em particular o da igreja de Marmelar. De acordo com a tradição veiculada em várias obras, a peça sagrada foi trazida pelo primeiro comendador, Fr. Afonso Pires Farinha. Para o seu tempo, foi um homem viajado e empenhado na causa da chamada guerra santa, motivo que o terá levado três vezes ao Ultramar. Porém, deve registar-se, por um lado, a ausência de documentos avulsos, de natureza administrativa e jurídica, sobre o assunto e, por outro, o carácter nebuloso do discurso historiográfico em seu torno.

Do período medieval, há poucos textos que versam esta relíquia do Santo Lenho e que podem ser interpretados como base do estudo tanto do seu poder devocional como do seu aproveitamento político. O primeiro deles é o último testamento de D. Dinis, datado de 20 de junho de 1322¹⁹. Segundo as palavras nele exaradas, a Vera Cruz já estava em Marmelar, embora não se encontre nada que explique a sua trajetória anterior. Sobre esta matéria, o testamento régio contém palavras singelas:

Porque tenho por ben e mando que torne logo ao Marmelar a Cruz

¹⁷ Publ. BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa*, vol II, tomo 1, inscrição 368, p. 939-950, com indicação dos autores que publicaram a inscrição em causa. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 7, p. 43-45.

¹⁸ Veja-se o mapa que consta em: FONSECA, Luís Adão da (coord.) – *Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional. Noudar e Vera Cruz de Marmelar*, p. 73.

¹⁹ ANTT – *Gazeta* 16, mç 1, nº 22; ANTT – *Leitura Nova. Livro dos Reis*, liv. 1, fls. 104r-107r. Publ. SOUSA, António Caetano de – *Provas da história genealógica*, Tomo I, livro II, p. 127. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 15, p. 85-86.

*de Ligno Domini que ende eu mandei filhar enprestada caa non filhey eu
senon por devoçon que en ela avya e con entençon de a fazer tornar hu
ante siia.*

A dimensão devocional fica plasmada neste diploma testamentário de D. Dinis. No entanto, com a informação que é possível extrair das fontes históricas coevas, é impossível apurar se esta carga devocional era apenas de cunho pessoal do monarca ou se traduzia já uma tradição oral fundada no culto mais alargado a essa mesma relíquia.

O segundo escrito que se reporta ao fragmento sagrado depositado em Marmelar é o famoso *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro Afonso. Estima-se que a sua redação terá sido feita por volta de 1344, pouco depois da batalha do Salado, travada a 30 de outubro de 1340 na atual província de Cádiz, perto do Estreito de Gibraltar, e que foi refundida cerca de 40 anos mais tarde, precisamente nos anos 80 do século XIV, num momento tão emblemático na história de Portugal²⁰. Esta passagem da obra é extensa e tem muito que se lhe diga. Como tem sido afirmado, o autor usou uma retórica que articula a Coroa, os Pereira e a Cruzada e galvanizou esta associação através da Vera Cruz²¹. A centralidade do discurso reside na batalha do Salado, a vários títulos refundadora dos reinos cristãos ibéricos na conjuntura da designada cruzada tardia, graças à intercessão da relíquia alentejana da Santa Cruz²².

[p. 241] *Em este tempo, um pouco ante, se fez a lide de Tarifa. [...]*

[p. 243] *Os reis cristãos houverom seu acordo que fossem partidos em duas partes: el rei de Catela pela riba do mar, el rei de Portugal per antre as montanhas e o campo. [...]*

[p. 244] *Disse [a] dom Alvaro Gonçalvez de Pereira, prior da Ordem da cavalaria de Sam Joham no reino de de Portugal, que fizesse mostrar a Vera Cruz do Marmelar que lhi el mandara trager. E o prior dom Alvaro de Pereira mandou vestir uum crerigo de missa em vestimentas alvas, e a Vera Cruz em ua hasta grande, que a podessem veer de todas partes, e fez o crerigo cavalgar em uu muu muito alvo, e trouxe a Vera Cruz ant'el rei, e dixeu-lhi o priol dom Alvaro: "Senhor, vedes aqui a Vera Cruz. Orade-a*

²⁰ *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, edição crítica por José Mattoso. In *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, vol. II. Lisboa: Academia das Ciências, 1980, p. 41-42. FERREIRA, Maria do Rosário – A estratégia genealógica de D. Pedro, Conde de Barcelos, e as refundições do *Livro de Linhagens*. *E-Spania*, junho 2011. <https://doi.org/10.4000/e-spainia.20273>

²¹ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – A narrativa sobre a Batalha do Salado no “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”. In *História da Literatura Portuguesa. Das Origens ao Cancioneiro Geral*, vol. 1. Mem Martins: Publicações Alfa, 2001, p. 253-262.

²² *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 21G15, p. 239-257, onde se encontra o relato da batalha do Salado.

e poede em ela feuz e pedide-lhe que aquel que prendeu morte e paixom em ela por vos salvar, qu'el (?) vos faça vencedor destes que som contra a sua fe. E nom dultedes que, pela sua vertude e por os boos fidalgos vossos naturaes que aqui teedes, havedes de vencer estas lides, e vos havedes de vencer primero”. El rei e aqueles que com ele estavam foram mui ledos e esforçados destas palavras do priol dom Alvaro, e dixerom: “Assi o compra Jesus Christo”. E fezerom sua oraçom a Vera Cruz muito homildosamente. [...]

[p. 246] *Os que daqui sairmos seremos louvados d'honra, de vitoria, de prez, de bondade de toda a cristaidade, que estam em coita e tormenta, com muitas lagrimas por sas faces, esperando que por nós e por os nobles cavaleiros de Castela seerem hoje salvos. [...]*

[p. 247] *Estando os cristãos em esta pressa e coita e aventuira sem esperença, chegarom tres cavaleiros ao priol dom Alvaro de Pereira e disserom-lhi: “Senhor, que fazedes? Os cristãos estam em perdiçom, assi como vedes, si Deus i nom pom outra salvaçom. As azes de coinha e do corral e cinque mogotes estam folgados, e nom é cousa que, como veerem a lidar, os possades sofrer. A Vera Cruz nom teedes aqui?” O priol foi desto mui coitado, pelo que el dissera a el rei dom Afonso, que por a bem-aventurada Santa Vera Cruz havia de vencer primeiro. E disse a gram voz: “Ai Deus, poder-m'iades dizer u ficou?” E os cavaleiros lhi disserom: “Senhor, si: ca nós vimos ficar o crerigo em este vale [...]”. Estando em esta pressa e esta coita, chegou o cavaleiro que foi <em busca da Vera Cruz com [p. 248] seus tres criados bem armados, eles e seus cavalos, e tragia a Vera Cruz antre seus braços, em grande hasta. E os tres cavaleiros ant'el>, e <u viiam a maior espessura dos Mouros, ali entrava com a Vera Cruz> [...].*

[p. 249] *Aqui se compriu o que disse o priol dom Alvaro de Pereira a el rei dom Afonso, que el, pela Santa Vera Cruz e pelos nobres fidalgos, havia de vencer primeiro. [...] E estando em esta pressa, os Mouros virom em como os da sa lei eram vençudos por os Portugueeses, e em como os ja seguiam, dultarom que, se mais durassem na lide, que os Portugueeses lhi dariam nas costas, e começaram de fugir²³.*

Em síntese, o Prior Hospitalário, Fr. Álvaro Gonçalves Pereira, com três outros cavaleiros «forom com el na busca da Vera Cruz»²⁴, sem que o texto diga onde se dirigiram. Por pedido do rei D. Afonso IV, o objeto sagrado foi levado para o campo de batalha e, em cumprimento das instruções dadas por

²³ *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 21G15, p. 241-257.

²⁴ *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 21G15, p. 247.

Álvaro Gonçalves Pereira, foi fixado numa cruz de haste comprida para que todos o tivessem no horizonte visual. Num episódio fantasioso que adensa a carga do discurso, a relíquia é recuperada, cumprindo-se a sua função milagrosa, traduzida na garantia da vitória dos cristãos frente aos muçulmanos.

Este relato incorporado no *Livro de Linhagens* reproduz de algum modo a imposição expressa pelo papa Alexandre III, nos anos 70 do século XII, de a Ordem do Hospital ficar autorizada a participar apenas em campanhas militares em que uma relíquia da Santa Cruz estivesse presente. Com este requisito o pontífice pretendia reforçar o objetivo prioritário e definidor da matriz desta ordem, isto é, a ação assistencial, procurando restringir a um plano secundário o seu envolvimento na guerra e que nessa altura se mostrava cada vez mais intenso²⁵. Num outro contexto, a Crónica de Portugal de 1419, estabeleceria posteriormente a ligação entre a vitória militar cristã alcançada na batalha de Ourique de 1139 e o aparecimento premonitório de Cristo na cruz²⁶.

A descrição da batalha do Salado que reproduzimos trata-se de um texto escrito à margem da comenda e que, acima de tudo, veicula uma posição da família Pereira, até à data, sem ligação conhecida a Marmelar. A ascensão social e política desta família ao longo dos séculos XIV e XV é inquestionável e encontra um momento áureo na conjuntura da batalha de Aljubarrota, disputada em 1385²⁷. Os Pereira consolidaram o seu percurso com a criação de memórias textuais, revelando uma astuta estratégia de afirmação sem precedentes comparáveis nos meios senhoriais portugueses. Deste modo, legaram uma importantíssima tradição escrita de pendor narrativo e genealógico. Por exemplo, o designado *Livro do Deão*, composto entre 1337-1340, provavelmente, por Martim Martins Zote, Deão da Sé de Braga, pode ser incluído nessa estratégia, uma vez que pode ter sido escrito para dar resposta à solicitação de um homem dos Pereira, de D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga²⁸. Precisamente, o mesmo homem que, de acordo com a prosa de Maria Helena da Cruz Coelho, no Salado «sacralizava o campo de batalha e assimilava os portugueses a cruzados»²⁹.

²⁵ RILEY-SMITH, Jonathan – *Hospitallers and Templars: two very different Orders*. University of Notre Dame Press, 2010, p. 255.

²⁶ *Crónica de Portugal de 1419*, edição crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado. Universidade de Aveiro, 1998, p. 20-21.

²⁷ PIZARRO, José Augusto de Sottomayor – *Linhagens Medievais Portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*, vol. 2, p. 293-296 e COSTA, Paula Pinto – Uma cultura de guerra aquém e além da fronteira: a Ordem do Hospital no contexto da batalha de Aljubarrota. In *A Guerra e a Sociedade na Idade Média. Atas das VI Jornadas Luso-espanholas de Estudos Medievais. A guerra e a sociedade na Idade Média*. Campo Militar de S. Jorge (Centro Interpretativo da Batalha de Aljubarrota). Porto de Mós, Alcobaça, Batalha: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais / Sociedade Espanhola de Estudos Medievais, 2009, vol. 1, p. 591-604.

²⁸ PIZARRO, José Augusto de Sottomayor – *Linhagens Medievais Portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*, vol. 1, p. 137-138.

²⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I*. Círculo de Leitores, 2005, p. 84.

O esforço de perpetuação da memória sobre a batalha do Salado não foi apanágio exclusivo dos Pereira. A coroa portuguesa também tomou medidas com o mesmo objetivo, embora o faça de um modo distinto. *In sancta et admirabili Victoria Christianorum* é o texto latino comemorativo da batalha do Salado, eivado do ambiente cruzadístico típico do tempo em que foi redigido³⁰. Embora na obra não se faça menção ao seu autor, Manuel Francisco Ramos advoga que poderá tratar-se de Fr. Francisco de Évora, confessor do rei, que a terá concluído ainda antes de abril de 1341, sem ter, ao que parece, presenciado os acontecimentos³¹. O teor deste relato atribui a vitória militar à intervenção de S. Tiago, S. Vicente e S. Jorge. Estes três santos mártires têm uma extraordinária dimensão simbólica nesse contexto, pois estão associados à cavalaria, à cruzada e à reconquista, referências fundamentais para o Salado. No *In sancta et admirabili Victoria Christianorum* não há qualquer referência à Vera Cruz, em contraste com o escrito sobre a mesma batalha, elaborado posteriormente, e que acabou por ser incluído no *Livro de Linhagens*. Em síntese, através das fontes primárias produzidas no século XIV temos conhecimento de dois patrocinadores da memória da batalha do Salado, a coroa e os Pereira, a que correspondem duas versões diferentes sobre a explicação imaginada da vitória militar aí alcançada. Mas a dimensão divina como condição propiciadora da vitória está presente em ambos, ora por via da relíquia ora por via dos três santos mencionados.

Embora o texto a que acabámos de nos reportar prescindia do Santo Lenho como explicação do desfecho do Salado, a crónica que Rui de Pina dedicou a D. Afonso IV insiste nos méritos desse objeto sagrado nesse mesmo cenário de guerra³². Também entre a família real portuguesa era feita a veneração dessa relíquia alentejana. Frei João Álvares, no *Trautado da Vida e Feitos do Muiuto Vertuoso Sor Iffante D. Fernando* (1451-1460) afirma que D. Filipa de Lencastre, doente e grávida do seu filho Fernando, o célebre infante santo, conseguiu superar essas limitações em virtude de uma peregrinação a essa igreja de Marmelar. São suas estas palavras: «e mando a[a] santa Vera + do Marmilhar polo precioso lenho da cruz que hi está, e prouve a Deus que, a cabo de dias, a Rainha ouve muy boo e seguro parto»³³.

Já do período Moderno, em concreto do ano de 1633, há duas notícias que

³⁰ RAMOS, Manuel Francisco – *Memória 'De Victoria Christianorum' (Salado – 1340)*, Edição crítica, tradução e estudo do manuscrito Alcobacense CDXLVII/114 [fl. 354 (346)r – 363 (355)r]. Braga, 2019.

³¹ RAMOS, Manuel Francisco. *In sancta et admirabili Victoria Christianorum*: Memoria de victoria christianorum (Salado-1340). 1996. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1996, p. 75-78.

³² *Crónicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão Editores, 1977, p. 446-454.

³³ ÁLVARES, Frei João. *Trautado da vida e feitos do muiuto vertuoso Sr. Infante D. Fernando*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960, p. 3.

relatam a vinda do Santo Lenho para Marmelar. Uma delas está incluída nos Tombos das Comendas da Ordem de Malta³⁴ e abre com a alusão à preparação da batalha do Salado.

E dispois que el rey de Portugal e a seu exemplo todos os maiz se confessarão e comungarão fes huma breve falla aos seus, e chegando a peleya mandou a Alvaro Gonçalves Pereira prior do Crato que antes de emtrar na batalha arvorasse em huma comprida astea huma soberana reliquia do Sancto Lenho que consiguo trazia que de todo seu exercito foi visto e com suma veneração adorado, parte da qual reliquia oje em dia se guarda com grande veneração na see de Evora, e a outra parte se pos em huma igreja da Invocação da Sancta Crus que esta junto a Portel onde se tem em grande veneração.

Adorado pois o sagrado lenho, e feito sinal de guerra, de huma e outra parte se arremeteo com grande esforço, e se travou a briga [...] o que maiz acrescentava o perigo era não terem vista do Sancto Lenho que atrás tinhão deichado, o que advirtindo o prior do Crato escolheo três muy animozos mancebos que por meo dos inimigos levarão o segrado pendão com cuya vista cobrarão os portuguezes tanto animo e forteleza que avendo estado a batalha athé hy muy duvidosa não podendo já os mouros soportar o impito dos portuguezes comesarão a virar as costas e dando lhe alcamsse os nosos fizerão nelles miseravel estrago, hindo sempre diante de todos o mesmo rey Dom Affonço.

Veneração e adoração, por um lado, e ânimo e fortaleza, por outro, são os sentimentos e atitudes que ressaltam do excerto que acabamos de reproduzir.

A outra notícia de que temos conhecimento foi retirada do Agiologio Lusitano e também se encontra reproduzida nos tombos da comenda³⁵. O seu autor, Jorge Cardoso, persiste na associação da mesma relíquia do Santo Lenho à batalha do Salado, mas, fazendo uso de uma narrativa mais rica, acrescenta alguns elementos aos textos anteriores.

³⁴ ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/151, fls. 108v-112r; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/153, fls. 19v-22v; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/154, fls. 167r-169r; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/155, fls. 192r-195r; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/157, fls. 146r-148r. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 82, p. 231-233.

³⁵ ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/151, fls. 108v-112r; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/153, fls. 19v-22v; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/154, fls. 167r-169r; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/155, fls. 192r-195r; ANTT – Comendas da Ordem de Malta, 32/157, fls. 146r-148r. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 82, p. 233-235.

[fl 110v] [...] *Pasemos agora do Arcebispado de Braga ao de Evora donde acharemos a Vera Crus do Marmellar termo de Portel Comenda hoje principal da Militar Hordem de São João; esta famosa reliquia trouxe de Hierosalem Frey Affonço Pires Farinha Prior do Hospital neste reyno, o qual edeficou este mosteiro a instancia do illustrisimo Dom Joam Peres de Avoim dando lhe de esmola o sitio anno 1271 e dotando o com grande bizarria e liberalidade como consta de hua selebre pedra que esta nas costas da torre antiga da Vera Crus. He certo que vinha esta reliquia dirigida a Sé de Evora e chegando ao lugar da Fonte Santa nunca a mulla que a trazia quiz pasar avante ate que lhe foi tirada a sagrada [fl 111r] carga e para que não servisse em porfanos usos estalou de repente com admiração de todos que ali se achavão e para ficar maiz famoso o milagre brotou a terra hum canal de agoa que hoje persevera como titullo da Fonte Sancta, e o arrieiro metendo na terra a vara com que picava a mulla encontiente se vio hum fermoço pinheiro de que inda há memoria por mais que os romeiros o levem feito em cruces pellas quais obra o Ceo grandes maravilhas tudo isto corre por conta da tradição a qual nada acrescentamos nem demenuimos.*

Este hé o Santo Lenho que foi levado a Batalha do Salado anno 1340 onde antes da pelleya mandou el rey Dom Affonço hir ao prior do Crato Dom Alvaro Gonçalves Pereira que arvorase em huma astea para que fosse visto e adorado do exercito christão asy jefes. E precenciando com aquellas palavras do psalmista – Exurgat Deus et dissipentur inimici eius³⁶ – sendo o conflito muy travado a pouco espaço tudo erão alaridos mortes e rios de sangue como dis a cronica, e metendo se o noso rey pellos arrayais imigos se adiantou tanto que a sy e aos seus pos em grande aperto e o que mais acrescentava o perigo era nam ter vista do Santo [fl 111v] Lenho por lhe ficar nas costas, o que advirtindo o prior escolheo tres animozos soldados que atravessaram plo meo dos inimigos com o sagrado pendão a vista do qual cobrarão os nosos tal animo e vallor que estando a vitoria mui duvidozza não podendo os mouros soportar o impito e furor luzitano voltarão as costas vergonhozamente hindo lhe os christãos no alcanse fazendo nelles miseravel estrago. Esta gloriozíssima vitoria se attribuiu ao Sagrado Lenho da qual se resou muitos annos nas Sés de Lisboa e Evora com titullo de – Vitoria Christianorum e inda hoje na de Coimbra como diremos em seu dia trinta de Outubro.

E vindo de la a Santa Reliquia levou el rey gosto que se partise em duas partes iguais e fosse huma na Se de Evora e outra em a sua igreya da

³⁶ Trata-se do salmo 67.

Vera Crus que depois exornou de prata a mayor custo o condestable Dom Nuno Alvres Pereira emtallando nella suas armas. Tinha antigamente de comprimento perto de dous palmos com dois bracos iguais hum no cimo, outro no baixo.

Este relato tem também um cariz fantasioso e distingue-se dos anteriores quando transmite a ideia de que a relíquia foi trazida por Fr. Afonso Pires Farinha, fundador da comenda de Marmelar. À semelhança da primeira notícia seiscentista a que fizemos referência, também na que acabamos de reproduzir é afirmado que a relíquia se destinava à Sé de Évora, embora por razões milagrosas tenha permanecido em Marmelar, povoado situado a cerca de 65km de distância.

Os relatos escolhidos para discutirmos o assunto são unânimes no reconhecimento de uma vertente fantasiosa aos episódios que querem dar a conhecer. Diferem, porém, na sua concretização. O milagre que todos aceitam é o da vitória das forças cristãs na batalha do Salado, alcançada, para uns, por intercessão da Vera Cruz e, para outros, pela intercessão de três mártires. A versão do Agiologio Lusitano é a mais elaborada e testemunha também a ocorrência de um segundo milagre consubstanciado nas seguintes palavras: «e para ficar mais famoso o milagre brotou a terra hum canal de agoa que hoje persevera como titullo da Fonte Sancta, e [...] se vio hum fermoço pinheiro de que inda há memoria por mais que os romeiros o levem feito em cruces». Em suma, os dois milagres proporcionam um mesmo resultado: a difusão da fé cristã. A nascente de água e a replicação das cruces funcionam como metáforas dessa mesma aspiração.

A memória que se pretende transmitir é que esta relíquia se destinaria à sé de Évora, embora tenha acabado por ficar no mosteiro de Marmelar, localizado na sua área de jurisdição. Talvez a mudança de destino encontre justificação no facto de pretender centralizar a ação numa igreja situada em terra com marca fronteira e pertencente a uma ordem religioso-militar oriunda de Jerusalém. Estas características identificam este pequeno templo com a causa da cruzada e, por isso, tornam-no mais propício à receção de um objeto sagrado que sintetizava toda essa ideologia.

Como já tivemos oportunidade de escrever, enraizou-se a tradição de que foi Afonso Pires Farinha o portador da relíquia, embora não haja prova documental coeva que o confirme. Se assim tivesse acontecido, seria expectável que algumas fontes primárias o referissem, mas não é isso que se verifica, nem mesmo em sede da lápide feita em sua homenagem e que se preserva na sacristia da igreja de Marmelar.

Paralelamente às memórias textuais que reunimos, coloca-se a questão do orago do mosteiro. Na já mencionada doação de 2 de abril de 1271, feita

pelos senhores de Portel em benefício da Ordem do Hospital, não é referida a relíquia, nem o orago do mosteiro de Marmelar. Em contrapartida, José Anastácio de Figueiredo, em obra editada no ano de 1800, afirma que uma lápide comemorativa de Afonso Pires Farinha, à época existente nesta igreja, o dava como estando sob a invocação de S. Pedro³⁷. A partir daqui a discussão em torno do momento de incorporação da relíquia no espólio de Marmelar torna-se mais complicada e enigmática pela ausência de informação.

Como afirmámos, o primeiro elemento documental que comprova a existência da relíquia em Marmelar é o último testamento de D. Dinis, do ano de 1322³⁸, em que consta que o monarca a mandou devolver ao mosteiro, depois de a ter pedido emprestada por razões devocionais. Em consonância com os elementos conhecidos, o orago da igreja de Marmelar era da invocação de S. Pedro (referido, em suma, na carta de 13 de janeiro de 1262³⁹, quando o bispo e cabido de Évora definiram a jurisdição das igrejas do senhorio de Portel, e quando foi lavrada uma lápide evocativa da morte de Fr. Farinha, datada possivelmente da Era de 1366, isto é, ano de 1328⁴⁰). Depois disto mudou para Vera Cruz. O primeiro documento que se conserva atualmente em que ficou registado que o mosteiro estava sob a invocação da Vera Cruz é de 5 de maio de 1397 e consiste na concessão de um privilégio régio feito precisamente em honra da relíquia⁴¹. A mudança de orago de uma determinada igreja, não sendo frequente, está documentada para outros espaços de culto.

Os dados expostos sugerem que o facto que pode ter justificado a alteração de orago foi a batalha do Salado e, nomeadamente, a posterior exaltação do papel da relíquia nesse contexto de guerra. Este episódio deu origem a uma espécie de refundação da comenda, que de um pequeno núcleo territorial situado no Alentejo foi promovida a protagonista decisiva da história de Portugal e dos restantes reinos ibéricos cristãos, através da incorporação da marca da Terra Santa e de uma retórica integradora da Cristandade, com cunho milagroso. Com efeito, a memória da comenda de Marmelar tem sido projetada através da relíquia do Santo Lenho e do carácter heroico que lhe foi dado na batalha

³⁷ Leitura reproduzida e comentada por BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa 862-1422*, vol II, tomo 1, inscrição 398, p. 1024-1025.

³⁸ ANTT – *Gaveta 16*, mç 1, nº 22; ANTT – *Leitura Nova, Livro dos Reis*, liv. 1, fls. 104r-107r. Publ. - SOUSA, António Caetano de - *Provas da história genealógica*, Tomo I, livro II, p. 127. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 15, p. 85-86.

³⁹ ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/157, fls. 69v-71v. ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/156, fls. 72r-74v. BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA, *Cód. CIX / 1-15*, nº 40 (traslado). *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 6, p. 39-42.

⁴⁰ BARROCA, Mário – *Epigrafia Medieval Portuguesa 862-1422*, vol II, tomo 1, inscrição 398, p. 1024-1025.

⁴¹ Publ. - *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, tomo 3, nº 1220, p. 97-98. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 17, p. 88-89.

do Salado. A partir daqui a comenda entrou numa segunda etapa evolutiva, dinamizada pela monarquia e pela família Pereira muito ligada ao priorado do Crato da Ordem do Hospital. Do ponto de vista histórico, a interpretação dos dados documentais é bastante complexa e não pode excluir as disputas entre duas famílias rivais: os de Góis-Farinha e os Pereira, ambas ligadas à Ordem do Hospital. Por esta via pretendiam consolidar o seu poder e afirmar a sua presença a partir de dois mosteiros paradigmáticos das problemáticas em questão: o de Marmelar, guardião da relíquia, e o de Flor da Rosa, construído para honrar o Salado, respetivamente. Os usos políticos das relíquias eram comuns na Idade Média e garantiam uma maior visibilidade do sagrado⁴².

A partir do final do século XIV, houve privilégios régios concedidos a Marmelar que foram justificados por motivos devocionais e de promoção da veneração da relíquia aí existente. Assim aconteceu com D. João I que, «por honra da Vera Cruz», privilegiou vinte homens que povoassem e residissem em permanência em Marmelar⁴³, com D. Afonso V que, também «por honra da Santa Vera Cruz», autorizou quarenta homens a morar e povoar o dito lugar⁴⁴, e, por fim, com D. Sebastião que instituiu mais uma feira nesse local, com o objetivo de «aumentar a devoção e veneração da Santa Reliquya do Lenho da Vera Cruz»⁴⁵.

Estes testemunhos documentais manifestam a relevância da relíquia da Vera Cruz no contexto da comenda alentejana de Marmelar a partir dos tempos medievais. De acordo com os documentos conhecidos, a reconstrução dos milagres historicamente atribuídos ao seu contexto tem uma sequência. Na linha temporal dos episódios que se pretendem contar, o primeiro milagre justificou a acomodação da relíquia no espaço do mosteiro e deve-se à prosa do Agiologio Lusitano. A sua leitura remete-nos sobretudo para um uso religioso da peça sagrada e procura prevenir usos profanos da mesma. O segundo milagre evoca a capacidade da relíquia no alcance da vitória da batalha do Salado e consta no Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. Desta feita, sobressai um

⁴² COSTA, Paula Pinto; NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa – *A Visibilidade do Sagrado. Relíquias Cristãs na Idade Média*. 1ª edição. Curitiba: Editora Prismas, 2017; 2ª edição. Appris Editora, 2021.

⁴³ Privilégio datado de 5 de maio de 1397. Publ. - *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. II, tomo 3, n.º 1220, p. 97-98. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 17, p. 88-89.

⁴⁴ Em documento datado de 17 de março de 1450. ANTT – *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 29, fls. 28-28v; ANTT – *Chancelaria de D. João III*, liv. 45, fls. 61r; ANTT – *Leitura Nova, Odiana*, liv. 5, fl. 234v-235r; ANTT – *Leitura Nova, Odiana*, liv. 3, fl. 260v-261; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/151; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta*, 32/153; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/154, fls. 177v-179v; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/155, fls. 202r-205r; ANTT – *Comendas da Ordem de Malta, Comenda de Marmelar*, liv. 32/157, fls. 94v-95v. Publ. - *Livro dos forais*, vol. 3, doc. 319, p. 152-154. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 28, p. 112-114.

⁴⁵ Concessão datada de 9 de janeiro de 1574. ANTT – *Gaveta 6, mc. ún.*, n.º 110 (sumariada); ANTT – *Privilégios de D. Sebastião*, liv. 11, fls. 4-4v. *A Comenda de Marmelar. Corpus Documental (1258-1640)*, doc. 79, p. 224-225.

uso sociopolítico da relíquia, que galvaniza a relação entre os Pereira e a coroa. Na lógica dos textos em que se registam estas retóricas, a situação inverte-se. Ou seja, no contexto de Marmelar, a relíquia começa por ser reconhecida por razões confessionais (como lembra o testamento de D. Dinis e Fr. João Álvares), depois adquire uma utilidade sociopolítica (expressa no Livro de Linhagens e na crónica de D. Afonso IV), que pode ter estimulado o culto que lhe era votado (e que justificou a concessão de privilégios régios) e, já no século XVII (na prosa do Agiológio Lusitano), voltou a recuperar uma aura religiosa mais acentuada.

A dimensão imaterial da comenda de Marmelar foi sendo desenvolvida com este tipo de retóricas. A partir da sua projeção, a comenda excederia a sua geografia local, pois reflete conceitos além-fronteira, provenientes do Oriente Latino e do ambiente de cruzada, esferas em que o Santo Lenho era considerado o mais poderoso símbolo da Cristandade. O culto à relíquia e a sua valorização histórica foi oscilando entre a evocação do seu poder devocional e o seu aproveitamento e apropriação senhorial e política, domínios que excedem o campo do sagrado.

Artigo recebido em 15/10/2021

Artigo aceite para publicação em 23/11/2021